

Ofício nº 030/2019

Ourinhos/SP, 18 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre a Dispensa nº 14/2019 e a Concorrência Pública nº 06/2017.

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento a Chamada Pública nº 06/2017, Processo nº 2.266/2017, que objetiva a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA)- PORTE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, se observou que o Edital descreve que toda a manutenção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), deverá ser realizada pela Empresa contratada. Segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 2266/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA)- PORTE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE OURINHOS, LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições e na qualidade de autoridade competente, TORNA PÚBLICO, a abertura do presente edital de Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 9637/98, Decreto Estadual nº 846/98, Lei Municipal nº 6.365/2017 e Decreto Municipal nº 6.925/2017, para a seleção de Organização Social visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto-Atendimento Central (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste Edital.

(...)

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

9 - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Assegurar a organização, administração e gerenciamento das ações de assistência à saúde a que se propõe através do desenvolvimento de técnicas modernas que permitam a adequação da estrutura funcional, a locação e manutenção física dos equipamentos da Unidade, além do provimento dos insumos (materiais), medicamentos necessários a garantia do pleno funcionamento e execução do plano de trabalho do município de OURINHOS;

(...)

9.1.14 - Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas e instalações utilizadas, de propriedade do município de OURINHOS, zelando delas como se suas fossem;

9.1.15 - Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, aos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, incluindo equipamentos de comunicação;

9.1.16 - Receber os bens e mantê-los sob sua guarda, devidamente inventariados, devolvendo-os ao PODER PÚBLICO após o término do termo de parceria, (áreas, equipamentos, instalações e utensílios) em perfeitas condições de uso, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, quando não comprovada que a depreciação foi incompatível com a vida útil garantida pelo fabricante; (grifo nosso)

Considerando esta previsão, entende-se que a manutenção da REDE ELÉTRICA da UPA, também é de responsabilidade exclusiva da **Empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.737/0001-45, a qual firmou contrato com o Poder Público Municipal em 01/04/2018 e no valor total estimado de **R\$ 11. 386.248,48**.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Exa. a informação a saber:

- Qual a justificativa de se realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2019, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada em manutenção da rede elétrica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 24 Horas, com fornecimento de mão de obra e material, no valor total de R\$ 28.000,00 em 27 de fevereiro do corrente ano, haja vista a validade contratual firmada com a Empresa Organização Social Pró Vida, que tem como uma de suas responsabilidades a manutenção preventiva e corretiva de forma contínua aos equipamentos ... elétricos da UPA?

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente

Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Diário Oficial nº 1262

PUBLICAÇÃO DE
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Processo nº 381/2019.

**Dispensa de Licitação nº
14/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção da Rede Elétrica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 24 Horas, com fornecimento de mão de obra e material.

Contratada: Construtora Aquarius Ltda.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso I. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação.

Ourinhos, 27 de fevereiro de 2019.

Lucas Pocay Alves da Silva
– Prefeito Municipal.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.